



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**  
**GESTÃO DE RESÍDUOS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-3836/4229  
E-mail: gestaoderesiduos@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº 05/RES/CGA/2019

Florianópolis, 25 de março de 2019.

À Comunidade Universitária do Campus Florianópolis

Assunto: **Informações sobre descarte de lâmpadas fluorescentes e lâmpadas de descarga (vapor de sódio, de mercúrio, metálico e mista) na UFSC**

1. Considerando a grande quantidade de lâmpadas fluorescentes e lâmpadas de **descarga** descartadas inadequadamente na UFSC, a Gestão de Resíduos vem apresentar informações sobre este tipo de resíduo e comunicar sobre o procedimento correto de descarte deste material.
2. As lâmpadas fluorescentes e de descarga, amplamente utilizadas na Universidade, possuem metais pesados altamente tóxicos. Quando quebradas, as lâmpadas liberam estes metais que podem gerar sérios danos à saúde e ao meio ambiente. Por esta característica, o descarte destas lâmpadas **NÃO pode ser realizado no lixo comum**. Da mesma maneira, é expressamente **proibido descartá-las nos coletores da coleta seletiva, nos papa pilhas, no PEV de eletrônicos ou em algum outro coletor da universidade**.
3. Na UFSC, as lâmpadas queimadas são trocadas pelo serviço de manutenção elétrica do DMPI, o qual recolhe as lâmpadas inservíveis no momento da troca. Posteriormente, o descarte ambientalmente adequado destas lâmpadas é providenciado pelo DMPI e pela Gestão de Resíduos/CGA.
4. Para garantir o funcionamento deste sistema, solicita-se aos servidores requerentes do serviço de substituição de lâmpadas, que orientem os funcionários da manutenção elétrica para realizarem o devido recolhimento destas.
5. O serviço de coleta das lâmpadas inservíveis se restringe apenas às substituídas pelo DMPI. A UFSC **não recebe lâmpadas** provenientes **de uso externo**, como as das residências e comércios, ou de quaisquer outros lugares.
6. Para descartar lâmpadas provenientes de uso externo à UFSC e as não substituídas pelo DMPI, deve-se encaminhar o material até um dos Pontos de Coleta de Lâmpadas. Os pontos podem ser consultados em <https://reciclus.org.br/>.
7. Reforçamos a importância da colaboração de toda a comunidade universitária para a manutenção de um ambiente seguro e mais sustentável.

Branda Vieira  
Gestão de Resíduos  
Coordenadoria de Gestão Ambiental

Chirle Ferreira  
Gestão de Resíduos  
Coordenadoria de Gestão Ambiental